

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902 E-MAIL: <u>licitacao@bordadamata.mg.gov.br</u>



03º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE - CONTRATO 069/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NO BAIRRO BARRO AMARELO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA RX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Por este instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, através do seu órgão administrativo, PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela Sra. RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO, Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais, servidora pública residente e domiciliado nesta cidade. doravante denominada CONTRATANTE, e RX CONSTRUTORA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 11.852.645/0001-79 com sede social Avenida José Ribeiro Tristão, nº 2.150 - Bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-075, por seu representante legal, Sr. Fernando Rodrigues Ximenes, Portador do RG nº MG 13.340.423 e CPF nº 876.580.201-25 residente e domiciliado na Rua Maria Pequenina de Azevedo, 165 – Bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-075, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, como justo e contratado o presente 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022, cuja celebração foi precedida do PROCESSO LICITATÓRIO nº 345/2022, modalidade CONCORRÊNCIA nº 006/2022, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NO BAIRRO BARRO AMARELO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, celebrado entre as partes em 12 de julho de 2022, para o acréscimo de quantidade do objeto licitado, observados os termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício 361/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912 023000175

O objeto do presente aditivo é aditamento de valor no contrato nº 069/2022, no valor de R\$ 55.850,31 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:1791202300 0175 Dados: 2023.02.10 14:16:28-03'00'

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Custo	Custo	Valor total
					Unit. s/	Unid.	c/ BDI
					BDI	c/ BDI	
1		PAVIMENTAÇÃO					
1.1	OBR-VIA-	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO	M ²	681,14	63,19	82,00	55.850,31
	215	EM BLOQUETE E=8CM – FCK = 35					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902 E-MAIL: <u>licitacao@bordadamata.mg.qov.br</u>



		MPA, INCLUINDO									
		FORNECIMENTO E TRANSPORTE									
		DE TODOS OS MATERIAIS,									
		COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E									
		= 6CM									
Subtotal item PAVIMENTAÇÃO: cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos											
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA											
CLAUSULA TENCEINA - DA JUSTIFICATIVA											

A solicitação do aditivo foi apresentada pela empresa e apreciada pelo Engenheiro, que elaborou parecer técnico analisando-a, tendo em vista que a presente adequação do item 1.1, previsto na Planilha Orçamentária, tendo em vista que foram insuficientes para a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 10 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE BORDA Assinado de forma digital por DA MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
MATA:17912023000175 Dados: 2023.02.10 14:16:48-03'00' FERNANDO RODRIGUES
Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES XIMENES:87658020125 XIMENES:87658020125 Dados: 2023.02.10 15:05:16-03'00' Rita de Cássia Pádua Carvalho **Fernando Rodrigues Ximenes** Secretaria Municipal Obras, Meio RX Construtora Ltda EPP Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais Testemunha Testemunha Nome: Nome: CPF: CPF:

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE - CONTRATO N° 069/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 345/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

CONTRATANTE: Município de Borda da Mata. CONTRATADA: RX Construtora Ltda. EPP. OBJETO: contrato de execução de pavimentação em bloquete intertravados trecho da estrada rural no bairro Barro Amarelo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **DO** ADITAMENTO: Aditamento no valor de R\$ 55.850,31 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). ASSINATURA: 10/02/2023.

Borda da Mata/MG, 10 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO

Diretora da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

> Publicado por: Afonso Raimundo de Souza Código Identificador:6FD2B256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/02/2023. Edição 3453 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/